



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 051/2015

Sugere o nome “Dario Roberto dos Santos”, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o nome “Dario Roberto dos Santos”, para nominar próprio ou logradouro público municipal.

Dario foi um ilustre cidadão que ao longo de sua vida, contribuiu de uma forma generosa para o desenvolvimento de nosso Município. Presidiu o Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo desde a fundação em 10 de fevereiro de 1981, até 28 de outubro de 2009. Também foi Delegado Representante Suplente junto a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

Atuou também no Conselho Rodoviário Municipal, transmitindo seu interesse e anseio pelo trabalho comunitário.

Considerar o nome de Dario em um logradouro ou próprio público, é resgatar a história de quem faz parte e luta pelo crescimento da cidade, com sua simplicidade e exercício da cidadania.

SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2015.

LUCIO DE MARCHI

IND 051/2015

AUTORIA: Ver. Lucio de Marchi

